



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE SAÚDE (QPMP-S) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA CANDIDATOS REGULARES REMANESCENTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

EDITAL N° 02/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA CANDIDATOS REGULARES REMANESCENTES (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital n° 02/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADAS** as candidatas descritas abaixo (**ampla concorrência**), APTAS na 4º Etapa (Avaliação Psicológica), que serão submetidas às inspeções **Odontológica e de Saúde** procedida por uma Junta Militar de Saúde (JMS) da Diretoria de Saúde da PMES, **conforme item 21** (6ª Etapa-Do Exame de Saúde) e **Anexo IV** (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Auxiliar de Saúde) do Edital n° 02/2022, de 07 de junho de 2022.

I – As candidatas deverão **comparecer no Hospital da Polícia Militar (HPM), Diretoria de Saúde, Setor Odontológico e Junta Militar de Saúde, situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, sendo de responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local, conforme data e horários pré-estabelecidos;

DATA: 21 de novembro de 2023 (3ª feira)	
INSPEÇÃO ODONTOLÓGICA: 07h00min	INSPEÇÃO JUNTA MILITAR SAÚDE: 08h00min

AMPLA CONCORRÊNCIA	
Nome Completo	Nº de Inscrição
Gabriela Aparecida Borzonelli	8700001099
Bruna Ulig de Faria	8700001597

II – As candidatas deverão estar de exames e laudos obrigatórios para ser inspecionado (a) pela JMS **estão contidos no ANEXO IV** (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na aplicação de Exames Médicos para o cargo de Soldado Auxiliar de Saúde) do Edital de Abertura n° 02/2022, de 07 de junho de 2022, que deverão estar no prazo de realização no máximo de 120 dias, ou seja, não serão aceitos na data da apresentação do candidato na Junta Militar de Saúde para realização da inspeção, laudos obrigatórios ou exames expedidos a mais de 120 dias;

III - Com relação ao Exame Complementar Toxicológico/Antidoping descrito no Anexo V será divulgado por intermédio de edital próprio;

Art. 2º Os candidatos (a) deverão estar de posse de documento de identificação original com foto durante às inspeções odontológica e de saúde, bem como portarem uma caneta esferográfica na cor azul ou preta;

Art. 3º Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6 , 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 02/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

Art. 4º Os candidatos (a) deverão comparecer ao local devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos)

Art. 5º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art.6º Os (a) candidatos (a) ficam orientados na data das inspeções odontológica e de saúde chegarem no Hospital da Polícia Militar antes do horário determinado, ou seja, com antecedência;

Art. 7º Os (a) candidatos (a) deverão identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 8º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art. 9º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações do Edital de Abertura e seu Anexo IV, e futuras publicações.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2023.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES